



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 191/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DEBIE SUDRÉ**.

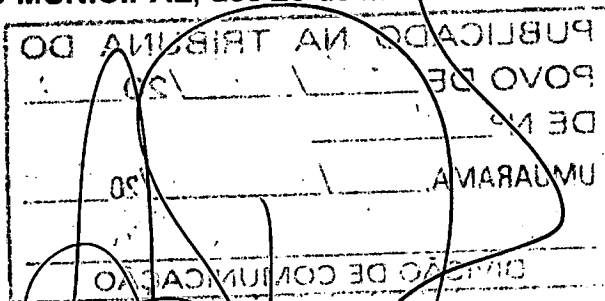
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 15 de abril de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DEBIE SUDRÉ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.121.908-2/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1754/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2003, ficando revogada a Portaria nº 231, de 28 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2003.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDSVOTO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text from the document body]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 5 / 20 03
DE Nº 8489
UMUARAMA, 28 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint, illegible text below the stamp]